

## ATA DE REUNIÃO ENTRE SINDUSCON-BA, SINTRACOM-BA E FETRACOM-BASE – CONSTRUÇÃO CIVIL.

Local: Sede do SINDUSCON/BA

Data: 13/02/2020

Horário: início: 14h30  
Término: 16h

### Relação de Presenças:

- Representação Patronal: João Batista.
- Representação Laboral: Carlos Silva – SINTRACOM-BA, Ednilson Sousa – SINDIOESTE e Edson Cruz – FETRACOM-BASE.

**Observação:** Edson Cruz – FETRACOM-BASE, representa os demais Sindicatos que não estiveram presentes nesta reunião.

### OBJETIVO:

Esta ata tem por objetivo consignar o entendimento das partes frente a composição relativa ao Termo Aditivo a CCT vigente.

#### 1) Valores dos pisos a partir de 01 de fevereiro de 2020:

FUNÇÕES	Fevereiro/20
	SALÁRIO/MÊS
	R\$
Operário Qualificado	1811,90
Servente Prático	1127,91
Servente Comum	1070,02
Vigia	1127,91
Rejuntador de Azulejos	1127,91
Encarregados	2788,30
Apropriador	1788,55
Cabo de Turma	2478,47
Cabo de Turma de Serventes	1463,67

#### 2) Valores dos pisos a partir de 01 de fevereiro de 2020 para EMBASA:

<u>EMBASA</u>	Fevereiro/20
FUNÇÕES	SALÁRIO/MÊS
Agente de Medição (pitometria)	1848,76

Agente de Serviço Administrativo	1245,18
Agente de Serviço Comercial	1245,18
Agente de Sistema (Capital)	1811,90
Agente de Sistema (Interior)	1611,12
Almoxarife	1683,80
Analista de consumo/Cadastro – Interior	1358,38
Assistente Administrativo	1609,69
Assistente Técnico Administrativo	1827,88
Atendente de Usuário	1245,18
Auxiliar de Almoxarife	1070,02
Auxiliar de Escritório	1245,18
Auxiliar de Laboratório	1070,02
Cadastrista	1292,06
Desenhista/ Cadista	1930,11
Digitador	1245,18
Encarregado de Equipe	1811,90
Encarregado de Equipe de Saneamento	2478,47
Fiscal de campo	1779,87
Laboratorista	1559,04
Leiturista Capital	1505,80
Leiturista Interior	1338,60
Monitor de Serviço	2033,64
Notificador	1070,02
Operador de Equipamento Pesado	2025,38
Operador de Sistema ETE	1242,17
Operador ETA Grande	1778,80
Operador ETA Média	1416,07
Operador ETA Pequena	1290,45
Pedreiro/Encanador/Artífice	1811,90
Servente	1070,02
Servente Prático/Aux. Produção/Manutenção	1127,91
Supervisor de Campo	1778,80
Técnico Nível Médio I	2605,63
Vigia	1127,91

**3) Pagamento de um abono para os trabalhadores abrangidos pelos pisos definidos na CCT, na folha de competência fevereiro/2020, conforme tabelas abaixo:**

FUNÇÕES	ABONO
	R\$
Operário Qualificado	90,00
Servente Prático	60,00
Servente Comum	55,00
Vigia	60,00
Rejuntador de Azulejos	60,00
Encarregados	130,00
Apropriador	85,00
Cabo de Turma	115,00
Cabo de Turma de Serventes	75,00

FUNÇÕES	ABONO
	R\$
<u>EMBASA</u>	
Agente de Medição (pitometria)	90,00
Agente de Serviço Administrativo	65,00
Agente de Serviço Comercial	65,00
Agente de Sistema (Capital)	90,00
Agente de Sistema (Interior)	80,00
Almoxarife	85,00
Analista de consumo/Cadastro – Interior	70,00
Assistente Administrativo	80,00
Assistente Técnico Administrativo	90,00
Atendente de Usuário	65,00
Auxiliar de Almoxarife	55,00
Auxiliar de Escritório	65,00
Auxiliar de Laboratório	55,00
Cadastrista	65,00
Desenhista/ Cadista	95,00
Digitador	65,00
Encarregado de Equipe	90,00
Encarregado de Equipe de Saneamento	115,00
Fiscal de campo	85,00
Laboratorista	75,00
Leiturista Capital	75,00

Leiturista Interior	70,00
Monitor de Serviço	100,00
Notificador	55,00
Operador de Equipamento Pesado	95,00
Operador de Sistema ETE	65,00
Operador ETA Grande	85,00
Operador ETA Média	70,00
Operador ETA Pequena	65,00
Pedreiro/Encanador/Artífice	90,00
Servente	55,00
Servente Prático/Aux. Produção/Manutenção	60,00
Supervisor de Campo	85,00
Técnico Nível Médio I	120,00
Vigia	60,00

- 4) Reajuste para os demais trabalhadores, que tenham trabalhado durante o ano de 2019, a partir de 01 de fevereiro de 2020, conforme abaixo:

<b>CRITÉRIO DE REAJUSTE – 01 de fevereiro de 2020</b>	
Para faixa salarial até R\$ 3.134,40	<b>4,48%</b>
Para salários superiores R\$ 3.134,40	<b>livre negociação, garantido o mínimo de R\$ 140,42</b>

- 5) Pagamento de um abono para os demais trabalhadores não abrangidos pelos pisos definidos na CCT, na folha de competência fevereiro/2020, conforme tabelas abaixo:

<b>FAIXAS DE ABONO</b>	
Para faixa salarial até R\$ 1.127,91	60,00
De 1.127,92 a R\$ 2.255,83	105,00
De 2.255,84 a R\$ 3.134,40	145,00
Acima de 3.134,40	150,00

- 6) Os valores definidos para os abonos acima descritos, serão pagos de forma proporcional para quem trabalhou janeiro de 2020, considerado mês trabalhado a fração igual ou superior a 15 dias. Para os desligados, o pagamento deverá ser feito até o dia 15 de março de 2020.

- 7) Para os trabalhadores cuja despedida foi comunicada em janeiro de 2020, desde que a data de desligamento, por conta da projeção do aviso prévio

recai sobre o mês de fevereiro/2020, o pagamento do reajuste será feito através de rescisão complementar, independente do pagamento do abono previsto no item 3 ou 5.

8) O valor da Cesta Básica a partir 01 de fevereiro de 2020 passa a ser de R\$ 166,14 (cento e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

a. Alterar o limite estabelecido no item 2 para valor de R\$ 3.134,40.

9) O valor da Alimentação a partir de 01 de fevereiro de 2020 passa a ser de R\$ 16,65 (dezesesseis reais e sessenta e cinco centavos).

10) O valor para Auxílio para Filho Excepcional a partir de 01 de fevereiro de 2020 passa a ser de R\$ 426,01 (quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo).

11) O limite para concessão do aviso prévio trabalhado previsto no parágrafo 1º passa a ser a partir de R\$ 3.134,40.

12) Atualizar os prazos para 2020 da cláusula de PPR.

E nada mais havendo foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada por todos os presentes.